

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 500/2018 - NAF

Araucária, 27 de agosto de 2018.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jd. Petrópolis - Faz. Velha
Araucária/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 152/2018, de iniciativa do Vereador Leandro Andrade Preto, encaminhamos o Ofício nº 727/2018 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Genildo Pereira Carvalho
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

4947/2018
28 08 2018
AT

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Araucária, 24 de Agosto de 2018.

Ofício nº 727
Resposta ao Requerimento: 152/2018
Secretário Municipal de Governo

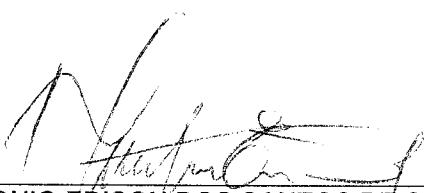
Genildo Pereira Carvalho

Senhor Secretário

Conforme solicitado, venho por meio deste esclarecer a utilização das bases da Guarda Municipal, cuja estas não são mais usuais, visto que, para colocá-las permanentes seriam necessários a utilização de 8 (oito) guardas, sendo 4 guardas para o dia e 4 guardas para a noite, podendo acarretar algum desfalque no que já se encontra estruturado.

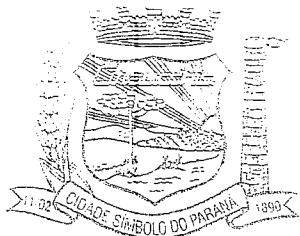
Está sendo analisada a possibilidade para que se passem estas bases da Guarda Municipal para outra secretaria, uma vez que, estas já não são mais eficazes.

Atenciosamente


ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA
DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL

RECEBIDO EM:
2018/08/15 h 16 min
.....
.....

(41) 3901-5200
Av. Archelau de Almeida Torres, 1181 CEP 83.701-145 – Cachoeira – Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Governo

REQUERIMENTO N° 152/2018
Vereador LEANDRO ANDRADE PRETO

À SMSP

- I – Segue anexo o Requerimento nº 152/2018 aprovado pela Câmara Municipal, que solicita, “Informações sobre a utilização das bases da Guarda Municipal espalhadas pelo município”.
- II – Após análise, retorne via ofício à SMGO, com as informações das providências tomadas quanto ao pedido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

SMGO, 21 de agosto de 2018.

Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

RECEBIDO
SMSM 2018/2019
Assinatura de Genildo Pereira Carvalho